

Ata da Reunião ordinária do Conselho de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social, da Universidade Federal de Sergipe, realizada de modo remoto e facilitada por aplicativo digital no dia 08 de fevereiro de 2021, às 09h.

No oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se de modo remoto o Conselho do Colegiado de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal de Sergipe, às 09h, através da ferramenta Google Meet, convocada pela sua coordenadora, professora Patrícia Horta. Além da presidente, estiveram presentes os conselheiros Claudomilson Braga, Mario Cesar Pereira Oliveira, Patrícia Horta, Raquel Carriço, Renata Malta, Matheus Felizola, Valéria Maria Vilas Bôas, Luciana Oliveira, Ana Carolina e Karolina Calado. A professora Tatiana Aneas se encontra afastada para pós-doutorado. A presidente abriu os trabalhos apresentando a pauta da reunião, que foi aprovada conforme segue: **1) Informes; 2) Aprovação das Atas 07 de dezembro de 2020 e 20 de janeiro de 2021; 3) Calendário de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC I e TCC II); 4) Solicitação de Oferta de Disciplina 2020-2 – Nupati -UNATISE (Terceira Idade); 5) Calendário de Reuniões do Colegiado e NDE; 6) Carga Horária de trabalho dos professores efetivos, substitutos e voluntários; 7) Cronograma de férias dos docentes efetivos; 8) Organização do InComunicação; 9) Formação do NDE; 10) Demandas docentes; 11) Demandas discentes; 12) O que ocorrer.** Após aprovação da pauta a reunião se inicia com o primeiro ponto. **Ponto 1) Informes:** A professora Patrícia informa que já foi liberada a senha de acesso aos sistemas da chefia de Departamento. Ainda não teve acesso sobre a senha da coordenação de curso. Antes do próximo ponto a professora Patrícia informa que a secretaria será de responsabilidade do professor Milson e fica definido que a secretaria das próximas reuniões obedecerá à ordem alfabética dos nomes dos professores. O professor Matheus argumenta que não é adequado e possível à coordenação de curso na pessoa da professora Patrícia presidir a reunião e secretariar ao mesmo tempo. Professora Patrícia concorda e encaminha que este tema será discutido posteriormente. **2) Aprovação de Atas:** Aberta a votação pela professora Patrícia da Ata da reunião do dia 07 de dezembro de 2020, a mesma foi aprovada com 85,71% favorável e uma abstenção do professor Milson que ainda não integrava o colegiado do curso. Sobre a Ata do dia 20 de janeiro de 2021 a mesma foi aprovada por unanimidade. **3) Calendário de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC I e TCC II):** O professor Mário relator deste calendário, informa que a comissão se reuniu para discutir os detalhes deste calendário observando-se as características do momento. Informa que este

Ran

Renata Malta

Patrícia

Milson

Mario Cesar

Ata

calendário deve observar um tempo hábil para que o aluno possa integralizar a sua matriz a tempo de colar grau conforme calendário da Universidade. Dito isso, o professor Mário informa que o calendário não ocorrerá na primeira semana de aulas do próximo semestre visto que teremos o InComunicação e deste modo o calendário fica assim: 15 de março de 2021 (Prazo limite para informar composição da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso II para elaboração de planilhas de defesas). Dia 15 de março de 2021 (manhã) (Reunião do Colegiado para homologação das Bancas Examinadoras). Até 19 de março de 2021 entrega do TCC I e TCC II para banca facultativa e banca definitiva, respectivamente. E de 22 a 26 de março de 2021 – semana de defesas para fechamento do componente curricular. O professor Milson toma a palavra e sugere para as próximas oportunidades que o TCC I não tenha necessariamente uma banca e sim uma leitura cruzada que já colaboraria com a construção do TCC II. O professor Mário sugere que isso possa ser acolhido como sugestão já para esta semana de TCC a ser realizada em março próximo. Colocado em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **4) Solicitação de Oferta de Disciplina 2020-2 – Nupati - UNATISE (Terceira Idade):** A professora Patrícia apresenta a demanda e informa que quem desejar abrir vagas deve preencher o formulário no google.doc. enviado por email a todos do colegiado. **5) Calendário de Reuniões do Colegiado e NDE:** A professora Patrícia sugere um calendário de reuniões do colegiado do curso todas as segundas-feiras pela manhã, sendo as primeiras segundas-feiras de cada mês a data escolhida. A professora Valéria alerta para datas específicas, como férias, por exemplo. A professora Patrícia informa que fará consultas a secretaria para ajustar estas demandas pontuais. A professora Raquel sugere a possibilidade de alterar as reuniões de segunda para terça. A presidente da reunião abre o ponto para discussão e o grupo aprova por unanimidade a mudança para todas as terças, exceto datas pontuais a ser consultada. Sobre o NDE e seu calendário de reuniões, fica definido o encaminhamento de que o calendário será aprovado após o recesso. **6) Carga Horária de trabalho dos Professores Efetivos, Substitutos e Voluntários do curso de Publicidade e Propaganda:** O professor Matheus relatará o ponto 6 a pedido da professora Patrícia. O professor Matheus inicia sua fala tomando como referência o ponto 7 e argumenta que este ponto assim como o 6 se relacionam de certa maneira. **7) Cronograma de férias dos docentes efetivos:** o professor Matheus argumenta que quando assumiu de modo temporário a coordenação de curso em função da saída do professor João Dantas se questionou sobre o fato de que quando o coordenador do curso entra de férias e o decano também ninguém assume a coordenação. O curso fica sem coordenação. E pergunta se nestas situações será sempre o decano? A professora Raquel toma a palavra e esclarece que o sistema SIGRH obriga as férias coletivas por 15 dias e deixa em aberto apenas os demais 30 dias. Ou seja, o sistema trava a programação de férias e deixa por consequência os cursos sem representação nestas situações, pois todos os professores se encontram de férias. Professor Matheus argumenta que devemos documentar isso para resguardar o grupo e obviamente o

Ram

Arina

Milson

Mário Mário

Raquel

Maria Len

Valéria



curso. E dá o exemplo do que ocorreu, quando ele estava de férias e estava coordenando o curso ao mesmo tempo e reforça a importância de documentarmos essas situações. O professor Mário informa que ele assumiu o colegiado em outro momento como vice-coordenador da professora Tatiana. A professora Patrícia informa que tem acompanhado as reuniões do CECH assim como de outros departamentos e informa que não havendo a função de vice, regulamentada, automaticamente quem assume é o decano. E conclui que não havendo a figura do vice a instituição com essa definição responsabiliza o decano como responsável por esta substituição. E argumenta que as férias dela, enquanto coordenadora precisa e deve ser organizada em consonância com as férias do decano. O que não ocorre no âmbito da chefia, pois neste caso existe a figura do vice. O professor Milson toma a palavra e informa que provavelmente as IFES não permite que algum professor assuma essas funções de substituir férias de coordenadores modo gratuito, pois assim pode gerar passivos trabalhistas. Na sequência o professor Matheus retoma o ponto 6 se colocando em relação aos questionamentos ocorridos na última reunião do Departamento quando da apresentação das ofertas do curso de Publicidade e Propaganda para o semestre 2020-2. Para o professor o ocorrido lhe causou alguns sentimentos. Primeiro de *Surpresa*: - Devido aos questionamentos surgidos na última reunião ordinária do DCOS do dia 20 de janeiro de 2021. Pois pelo que me consta os "PADs" da maioria dos professores do DCOS já havia sido aprovada. 2- *indignação*- Devido ao fato de apenas a oferta de publicidade ter sido questionada na reunião. 3- *Preocupação* - Devido ao fato da palavra "perseguição" ter sido suscitada durante a reunião. Isso é grave e merece a atenção de todos os conselheiros. E finalmente de *Hesitação* - Pois embora alguns professores tenham colocado suas opiniões de maneira incisiva, eu não senti seguro sobre vários pontos observados e precisava de mais subsídios, principalmente devido ao fato de ser o atual tutor da única professora em estágio probatório do curso de Publicidade. Na sequência o professor Matheus a partir desses sentimentos, como decano do curso de publicidade e exercendo a função de coordenador do curso de Publicidade e Propaganda da UFS na Reunião ordinária do DCOS do dia 20 de janeiro de 2021 buscou subsídios a partir de quatro fases: Fase 1: Reunião ordinária do DCOS do dia 20 de janeiro de 2021.

Fase 2: Observação atenta do "chat" e gravação da reunião.

Fase 3: Consulta as seguintes fontes: Dr. Paulo Celso Rego Leo - Procurador Federal lotado na UFS; Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Leal Cardoso - Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH ; COPAC- Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica e Gabrielle Lobo Santiago OAB/SE 4949 (Advogada da ADUFS); Fase 4: Apresentação ao colegiado de publicidade no dia 08/02 e ao conselho departamental dia 09/02. Diante destas consultas segundo o professor foi feito um questionamento: Um professor com dedicação exclusiva deve ministrar quantas horas semanais (ou disciplinas) na graduação por semestre? O Instrumento que devemos seguir é a resolução 05/2015/CONEPE ? Ou devemos usar algum outro parâmetro? Para a

Rom

Lucia

H. f.

emprego

15

Ronald

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem

Quem



COPAC- Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica. Cada docente DE deve ministrar, no mínimo, 8h em sala de aula e, no máximo, 20h semanais. Dr. Paulo Celso Rego Leo - Procurador Federal lotado na UFS. Em atenção à consulta formulada informo que a carga horária mínima de 8h em sala de aula é exigência constante da LDB e aplicável a todos os docentes, salvo Reitor, Vice-Reitor, Diretores de Centro e Pró-Reitores. Para a Profª. Drª. Ana Maria Leal Cardoso - Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH um professor DE (Dedicação Exclusiva) deverá ministrar no mínimo duas disciplinas por semestre (8h/s), segundo a Resolução nº5/2015/CONEPE. Entretanto, em muitos departamentos os professores (a maioria) têm ficado com 3 disciplinas na graduação, cada. E, caso o professor esteja vinculado a uma pós-graduação, no semestre em que for ministrar sua disciplina poderá ficar com as duas da graduação mais a da pós-graduação. Igualmente, temos casos de colegas que têm constantemente 3 disciplinas, além daquela da pós que ministra em determinado semestre. Para Gabrielle Lobo Santiago OAB/SE 4949 (Advogada da ADUFS), alguns de seus questionamentos não estão contemplados pela legislação, talvez porque surgiram após a edição da Resolução 05/2015/CONEPE ou acontecem por prática, costume ao longo dos anos. Ainda, tem situações que dependem do projeto pedagógico de cada curso. Então, não estou me sentindo segura em opinar porque posso dar uma resposta que beneficie um professor e prejudique outro, ou contrarie outro departamento. Sugiro que o senhor faça esses questionamentos à Procuradoria Geral Federal na UFS (PGE) ou centro que esteja vinculado e que se ainda persistir qualquer dúvida, volte a me procurar. Em relação a um professor substituto com contrato de 20 horas deve ministrar quantas horas semanais na graduação (ou disciplinas) por semestre? A COPAC- Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica diz que os docentes substitutos não são obrigados a responder o PAD. Contudo, fica a critério de cada Departamento tal cobrança. No caso de pessoas com esse contrato (20h), devem ter entre 8h à 12h em sala de aula. Para o Dr. Paulo Celso Rego Leo - Procurador Federal lotado na UFS. Já os docentes substitutos, como são contratados exclusivamente para atividades de ensino, não há de se falar em destinação de parte da carga horária para pesquisa e extensão. Assim, a carga horaria contratada será integralmente distribuída nas atividades de ensino, quais sejam preparação de aulas, ministração de aulas, elaboração e correção de provas e orientação aos discentes. A Profª. Drª. Ana Maria Leal Cardoso - Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas – CECHU responde afirmando que um professor substituto com contrato de 20 horas deve ministrar 3 (três) disciplinas. A Resolução 035/2016/CONSU trata a esse respeito. A professora Patrícia define que seria adequado abrirmos 3 inscrições para tornar o processo mais ágil. Após as inscrições, a professora Valéria vê com certa estranheza essa discussão e relata sua experiência na UFBA e fez algumas consultas e questiona a qualidade da sala de aula de turmas de 50 alunos e de todas as demais atividades que o ensino exige. Argumenta ainda que sua experiência na iniciativa privada demonstrou que o excesso de sala de aula

Rom

Assis  
Humberto

Adriana Pereira de Fátima

Rosângela

Maria Len

Adriana



compromete sim a qualidade, a pesquisa e também a qualidade de vida de cada professor. A professora Renata segunda inscrição de fala, concorda em grande parte com a fala da Valéria. Argumenta que algumas palavras lhe causou estranhamento. A professora coloca ainda que toda essa discussão parece se referir ao PAD. Tomando como referência a fala do professor Matheus a professora Renata chama a atenção pra gravidade das falas com palavras "complicadas". E que apesar de não ter participado da reunião tomou conhecimento do ocorrido a partir da gravação e ficou muito preocupada com as palavras utilizadas. A professora agradece e parabeniza o professor Matheus pela realização das consultas e reforça a importância de se levar essa pauta para o Conselho do departamento em sua próxima reunião agendada para o dia 09 de fevereiro de 2021. A professora salienta que apesar da leitura reduzida em função da sua ausência na reunião, as palavras tomaram um tom de acusação o que é grave. A professora diz ainda que o seu sentimento é que se trata na realidade daquilo que cada professor está fazendo; professores que trabalham mais do que outros, o que significa que estamos falando do próprio PAD. Ou seja, qual o tempo dedicado ao nosso trabalho como professores de 40hDE. A professora Renata retoma as colocações do professor Matheus e explicita que a Resolução 05/2015 CONEPE não deixa claro se a carga horária de sala de aula do professor devem ser 8h de sala na graduação mais aulas na pós-graduação para os professores vinculados ou às 8h indicadas na Resolução abarcam a pós-graduação. E argumenta que na prática o professor tem ministrado 8h na graduação e quando ministram aulas na pós-graduação ele aumenta para 12h. Na sequência, a professora Renata se diz preocupada quando a Ana Leal diz que a maioria dos professores ministram 12h e alguns 16h o que segundo a professora, fazendo uma conta rápida significa que um professor que ministra 16h de aula ele está dedicando 32h para o ensino das 40h existente. Sobre o preenchimento do seu PAD, a professora informa que apresentou apenas um dos projetos de pesquisa que ela participa, coordena e é financiado. Foram omitidas informações. E para quem está na pós essa situação fica mais complicada. A professora dá o exemplo da sua situação que possui na atualidade 5 orientandos no PPGCOM. E conclui que se tem uma leitura muito complicada quando professores em reunião gravada de Conselho afirmam que alguns professores trabalham mais do que outros. Segundo a professora isso tudo gera indignação, pois, se trabalha muitas horas, às vezes na madrugada que não são colocadas no PAD - pois a plataforma simplesmente não cabe e que sua leitura é que sim o mínimo são 8h na graduação já que a participação na pós acaba por ser uma decisão de cada professor. E por fim sugere uma avaliação mais rigorosa do PAD professor a professor. Com isso seria possível averiguar o que os professores fazem de fato, evitando desta forma esse tipo de acusação e conseqüentemente indignação de realizar tantas atividades e não tem como registrar. E sobre este ponto a professora reafirma que não se pode deixar a poeira baixar. Sendo importante discutir com mais profundidade e atenção este ponto. Na sequência o professor Milson se diz perplexo sobre o tom utilizado na reunião e relata sua experiência. Concorda com as colocações

Renata

Professora Renata

Professora

Milson

Renata

Milson

Renata



das professoras Valéria e Renata. Fala sobre a existência do RAR que ninguém sabe do que se trata. E sobre o PAD segundo o professor ele é restrito; não deixa se colocar muito do que se faz na prática. O professor Milson relata que seria importante sim averiguar a carga horária de todos os professores e que é favorável a carga horária de 8h como está descrito na Resolução 05/2015. E seria muito importante garantir as especificidades e as habilidades de cada professor, ou seja, tem professores que gostam mesmo de ministrar muitas aulas. Já tem professores que gostam e se dedicam mais à pesquisa, outros a extensão. E que talvez o PAD devesse ser preenchido com mais cuidado e também avaliado na sua aprovação. Na sequência o professor Mário toma a palavra informa que período passado em reunião gravada outros cursos apresentaram suas ofertas com 8h e apesar disso contestaram a oferta de Publicidade e Propaganda. O professor Mário ficou surpreso com a contestação sem explicações. De fato, segundo o professor aparenta de implicância, mas que é importante repensar esse comportamento. E sugere um encaminhamento que devemos discutir esse ponto de modo que determinados colegiados cobrem comportamentos de outros colegiados sem justificativas plausíveis. Mesmo pautas aprovadas. Se diz preocupado com este tipo de comportamento, pois segundo o professor o critério de uns não se aplicou a outros. A professora Raquel toma a palavra e diz que devemos sim levar para o Conselho a pauta, pois este clima de suspeição não é agradável para ninguém. Segundo a professora parece que estão se batendo e para se construir um colegiado credível não se pode deixar este tema no esquecimento. A professora afirma que o curso de Publicidade tem tanta qualidade como os demais, apesar de ser 10 nos mais jovem do que o curso de Jornalismo e que acha péssimo esse discurso e que a fala das professoras Renata e Valéria deve ser colocado em pauta na tentativa de construir um consenso. E por fim realça a importância de cada um e de suas habilidades e o quanto isso é enriquecedor para o departamento. E reforça a importância de se levar este tema ao Conselho. A professora Patrícia toma a palavra e apresenta que foram devolvidas todas as solicitações de renovação de contratos de professores substitutos e que estas devoluções tem uma relação direta com a carga horária de cada professor efetivo, visto que Também fez uma série de consultas em outros cursos e que verificou que a maioria dos professores tem ministrado 12h muito pela quantidade de ofertas e não havendo substituto os professores efetivos terão que ministrar as disciplinas destinadas aos substitutos. A professora Patrícia apresenta sua compreensão da atual situação e toma como referência sua experiência na USP e muito mais severamente quando o curso de EduComunicação foi implementado. Argumenta que muitos professores ministravam 3 disciplinas e as vezes até mais disciplinas. Já na UFPE, segundo a professora Patrícia, havia a atribuição de 12h de carga horária mínima. A professora argumenta que a proposta contemplava 8h de disciplinas obrigatórias e 4h de uma disciplina optativa. E por fim a possibilidade de uma quarta disciplina que contemplasse atividades de extensão, de pesquisa. Após uma série de argumentos apresentados, a professora Patrícia coloca a situação dos recursos a serem

Ram

Alcides

Milson

Alcides

Raquel

Milson

Patrícia



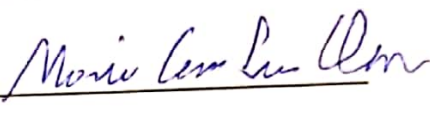
apresentados em decorrência da negativa ao pedido de renovação dos contratos dos substitutos. A professora argumenta que o momento político é complexo e que há sim um movimento de aumentar a carga horária de sala de aula para os professores. Após as colocações da professora Patrícia sobre as dificuldades vindouras por conta da política educacional do Governo Federal e sua preocupação no sentido de que a carga horária de 12 horas é uma possibilidade a ser discutida. A professora Renata toma a palavra e indica a possibilidade de um encaminhamento a ser levado ao Conselho. E sugere um consenso ou uma votação para que tenhamos uma pauta mais definida na reunião do Conselho do dia 09 de fevereiro sobre a noção de carga horária mínima. A professora Patrícia alerta sobre a possibilidade de não ter os substitutos e questiona quem ministrará as disciplinas? E pergunta: será mantida a carga horária mínima? E finalmente foi apresentado duas propostas a serem votadas; Uma mantendo a carga horária de 8h na graduação e mais carga horária na pós se o professor ministrar aulas classificada como proposta 1. E a segunda proposta de 12h sendo 8h de disciplinas obrigatórias e 4h de disciplina optativa denominada de proposta 2. A professora Raquel apresenta uma situação onde alunos da graduação participam dos seus grupos de pesquisa e esta condição é sim um retorno para o curso a partir das suas atividades de pesquisa, de modo que de certo modo todas as atividades desenvolvidas são voltadas para o curso, sempre. Após apresentação das duas propostas e os respectivos argumentos para ambas as propostas. Abre-se à votação. Foi aprovada a proposta de número 1 com 6 votos. A proposta 2 teve um voto. Na sequência a professora Patrícia abre o próximo ponto. **11) Demandas discentes:** A professora Patrícia informa que o DAA já está ciente e vai enviar uma proposta única geral para a quebra de pré-requisito de forma única. Na sequência a professora Patrícia chama o ponto seguinte. **9) Formação do NDE:** E solicita aprovação da substituição do nome do professor João Dantas pelo professor Claudomilson Braga na composição do NDE e que qualquer tema envolvendo o NDE fosse discutido em outra reunião, mesmo que fosse necessário uma reunião extraordinária para isso. A inclusão do nome do professor foi aprovada por unanimidade. No ponto **10) Demandas Docentes:** o professor Milson solicitou aprovação do seu grupo de pesquisa "Mídia, Imagem e Cidadania" e o PAD mesmo que este último seja aprovado na reunião do departamento pela Chefia. Ainda no mesmo ponto a professora Valéria apresenta o lançamento do seu livro resultante das pesquisas realizadas no âmbito do seu mestrado. Com o título "*Outras notícias virão logo mais: a construção da serialidade nos telejornais diários da TV Globo*". E informa sobre a aprovação do projeto de cooperação entre Universidades francesas e Universidades brasileiras da qual a professora faz parte da equipe proponente. O ponto seguinte **8) Organização do InComunicação:** a professora Valéria informa que o evento acontecerá entre os dias 15 e 19 de março de 2021 e que as turmas sejam liberadas para participar do evento. Informa ainda que os editais sobre as diversas submissões sairão em breve. Confirma a mesa, onde todos os professores já se encontram confirmados cujo tema ficou assim definido: "Culturais digitais e pandemia" e o curso

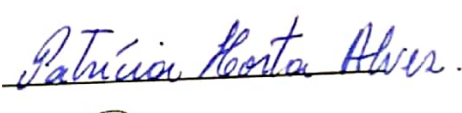
Assin.  
H. J. ...  
Raquel ...  
Milson  
Valéria

terá que propor uma oficina. A professora Renata ficou responsável pela oficina com a temática: "Representações na Publicidade" que se realizará na segunda-feira dia 15 de março. E Por fim foi aberta a candidatura voluntária dos professores para compor a comissão de avaliação dos trabalhos. O professor Milson apresentou seu interesse, ficando duas vagas em aberto e que a professora Valéria irá por e-mail reforçar este convite para concluir a formação da comissão. **12) O que ocorrer:** Não teve demanda. Nada mais havendo a tratar, a professora Patrícia Horta deu por encerrada a reunião, cuja Ata, um resumo da reunião, foi secretariado pelo professor Claudomilson Braga, e que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Claudomilson Braga 

Matheus Felizola 

Mario Cesar Oliveira 

Patrícia Horta 

Raquel Carriço 

Renata Malta 

Valéria Vilas Bôas 